



Sessão Plenária Videoconferência



**Tribunal
Regional
Eleitoral-MT**

Pauta de Julgamento
Sessão Ordinária nº 9046
18 de outubro de 2022, às 9h

Processos

- 1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600194-02.2021.6.11.0033 1**
RELATOR: Dr. Eustáquio Inácio de Noronha Neto
- 2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RECURSO ELEITORAL Nº 0600613-26.2020.6.11.0043 2**
RELATOR: Dr. Eustáquio Inácio de Noronha Neto

Coordenadoria de Apoio ao Pleno e Julgamento – CAPJ

☎ (65) 3362-8005 e 8033 ☒ e-mail: capj@tre-mt.jus.br

Sessões e pautas de julgamento: [Sessões de Julgamento](#)

Sustentação oral: [formulário eletrônico](#)

Calendário de Sessões: [Calendário de sessões plenárias](#)

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600194-02.2021.6.11.0033

Julgamento adiado para a sessão seguinte (18/10/2022)

PROCEDENCIA: Matupá - MATO GROSSO

ASSUNTO: RECURSO - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - REDES SOCIAIS - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2020

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "POR UMA MATUPA DE TODOS"

ADVOGADO: RANIELE SOUZA MACIEL - OAB/MT23424-A

ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES - OAB/MT8548-A

RECORRENTES: GERALDO GEZONI FILHO e VANILDO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: RANIELE SOUZA MACIEL - OAB/MT23424-A

ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES - OAB/MT8548-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "MATUPÁ É DO POVO"

ADVOGADO: MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO - OAB/MT13563-O

PARECER: pelo afastamento das preliminares suscitadas. No mérito, pelo parcial provimento do recurso para afastar a multa aplicada

RELATOR: Dr. Eustáquio Inácio de Noronha Neto

Preliminar (Recorrentes): ilegitimidade passiva da Coligação "Por uma Matupá de Todos" e do candidato a prefeito Geraldo Gezoni Filho

1º Vogal - Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho

2º Vogal - Doutor Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro

3º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

4º Vogal - Doutor José Luiz Leite Lindote

5º Vogal - Doutor Raphael Casella de Almeida Carvalho

Preliminar (Recorrentes): inépcia da exordial

1º Vogal - Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho

2º Vogal - Doutor Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro

3º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

4º Vogal - Doutor José Luiz Leite Lindote

5º Vogal - Doutor Raphael Casella de Almeida Carvalho

Preliminar (Recorrentes): da perda superveniente do objeto da ação

1º Vogal - Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho

2º Vogal - Doutor Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro

3º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

4º Vogal - Doutor José Luiz Leite Lindote

5º Vogal - Doutor Raphael Casella de Almeida Carvalho

Mérito

1º Vogal - Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho

2º Vogal - Doutor Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro

3º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

4º Vogal - Doutor José Luiz Leite Lindote

5º Vogal - Doutor Raphael Casella de Almeida Carvalho

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RECURSO ELEITORAL Nº 0600613-26.2020.6.11.0043

PROCEDENCIA: Ipiranga do Norte - MATO GROSSO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

EMBARGANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

EMBARGADO: JACIR LAUREANO MARIA

ADVOGADO: WALTER DJONES RAPUANO - OAB/MT0016505

ADVOGADO: RHENAN ARTHUR FUZINATO - OAB/MT0026183

ADVOGADO: ANTONIO LENOAR MARTINS - OAB/MT0007975

RELATOR: Dr. Eustáquio Inácio de Noronha Neto

1ª Vogal - Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho

2ª Vogal - Doutor Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro

3ª Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

4ª Vogal - Doutor José Luiz Leite Lindote

5ª Vogal - Doutor Raphael Casella de Almeida Carvalho